



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

[www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Atos Administrativos</b> .....	10
Convênios .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	12
Homologação / Adjudicação .....	12
Ratificação .....	13
Extrato .....	14

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Magda**

CNPJ 45.660.628/0001-51  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-9020  
Site: [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)

#### **Câmara Municipal de Magda**

CNPJ 59.852.012/0001-97  
Rua Brasil, 311  
Telefone: (17) 3487-1146  
Site: [www.camaramagda.sp.gov.br](http://www.camaramagda.sp.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM**

CNPJ 63.892.350/0001-20  
Rua 7 de Setembro, 981  
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981  
45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2402 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1471

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				160.000,00
02	02	00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
	31	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	02	ENSINO	
	96	12.367.0007.2023.0000	CONTRIBUIÇÃO A APAE	5.000,00
		3.3.90.39.02	TERMO DE FOMENTO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	05	03	LIVRE	
	117	12.368.0007.2030.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	25.000,00
		3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	185	10.301.0011.2090.0000	COMBATE DO COVID-19 - RECURSO PRÓPRIO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		312 003	COVID-19 RECURSO PRÓPRIO	
	194	10.302.0011.2100.0000	TERMO DE FOMENTO - ASSOC.LAR SÃO FRANCISCO DE A	40.000,00
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	195	10.302.0011.2101.0000	TERMO DE FOMENTO - SANTA CASA MISERICÓRDIA DE VC	5.000,00
		3.3.50.39.02	TERMO DE FOMENTO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 3 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2402 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1471

02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
206	15.452.0012.2059.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
228	15.452.0012.2064.0000	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
230	15.452.0012.2064.0000	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	09	00	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE ESTRADAS E RODAGENS		
236	26.782.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
238	26.782.0013.2066.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS	10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>160.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 4 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2402 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1471

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 5 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2403 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1493

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$473.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>473.000,00</b>
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
274	27.812.0006.1086.0000	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO JD. SORAIA	400.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81	
	02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100 058	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA		
275	27.812.0006.1086.0000	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA NO JD. SORAIA	73.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>473.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	73.000,00
	02 81	400.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 6 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2404 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1494

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.432.953,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				1.432.953,97
02	08	01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	276	27.812.0006.1085.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRAB.	800.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 057	REFORMA E APLIAÇÃO - CENTRO DE LAZER	
	277	27.812.0006.1085.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE LAZER DO TRAB.	632.953,97
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	Fontes de Recurso		1.432.953,97
	01	00	632.953,97
	02	81	800.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 7 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2405 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1495

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$60.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>60.000,00</b>
02	10	00	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
	278	20.606.0019.1087.0000	PROGRAMA COZINHA ALIMENTO	60.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100 059	PROGRAMA COZINHA ALIMENTO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>60.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	02 81	60.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 8 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2406 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1496

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			132.000,00
02	05	01 FUNDEB	
279	12.361.0007.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - DEMAIS AÇÕES	132.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 12
	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	132.000,00
Fontes de Recurso	
95 12	132.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 9 de 14



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 2406 , DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.1496

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$132.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			132.000,00
02	05	01 FUNDEB	
279	12.361.0007.2009.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENS.FUND. - DEMAIS AÇÕES	132.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 95 12
	95	TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	132.000,00
Fontes de Recurso	
95 12	132.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_  
ALEXANDRE PAIVA BATELLO  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 10 de 14

### Atos Administrativos

#### Convênios

#### EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

##### DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**, diretamente a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

##### DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE MAGDA/SP**, repassará a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, a importância de R\$ 293.166,89 (Duzentos e noventa e três mil), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

##### 02 Executivo Municipal

##### 020701 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2094.0000 Associação Lar São Francisco De

##### Assis Da Providência de Deus

##### 3.3.50.41.00 Subvenções Sociais

##### DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A presente contribuição terá vigor à partir de 01 de janeiro de 2022, com término em **31/12/2021**.

Magda/SP, 04 de Março de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELO**

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 02/2022

##### DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**, diretamente a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

##### DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE MAGDA/SP**, repassará a ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS, a importância de R\$ 11.990,16 (Onze mil novecentos e noventa reais e dezesseis centavos), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

##### 02 Executivo Municipal

##### 020701 Fundo Municipal de Saúde

10.301.0011.2094.0000 Associação Lar São Francisco De

##### Assis Da Providência de Deus

##### 3.3.50.41.00 Subvenções Sociais

##### DO PRAZO DE DURAÇÃO:

A presente contribuição terá vigor à partir de 03 de janeiro de 2022, com término em **31/12/2022**.

Magda/SP, 04 de Março de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELO**

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Contribuição N.º 01/2022. Processo Nº 36/2022.

**Base Legal:** Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14 e Lei Nº 1.399, de 23/12/2020 Lei Nº 1.489, de 23 de fevereiro de 2022.

**Proponente:** ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

**Endereço:** Rua Nossa Senhora das Graças, nº 272 - CEP 15190-000 - Nhandeara/SP.

**Objeto:** Formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Saúde nas atividades desenvolvidas pela "ENTIDADE", bem como atendimento de Urgência e Emergência.

**Valor Total do Termo de Fomento:** R\$ 293.166,89 (Duzentos e noventa e três mil cento e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos)

**Período de Repasse:** 2022

**Tipo de Parceria:** Contribuição

**Justificativa pela Inexigibilidade:** A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à pacientes na Atenção Básica e de Urgência/Emergência. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima do município e mais próxima também do atendimento de alta complexidade, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 04 de Março de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELO**

Prefeito Municipal

#### JUSTIFICATIVA

**Referência:** Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento N.º 02/2022. Processo Nº 37/2022.

**Base Legal:** Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14 e Lei Nº 1.399, de 23/12/2020 e Lei Nº 1.490, de 23 fevereiro 2022.

**Proponente:** ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS

**Endereço:** Rua Nossa Senhora das Graças, nº 272 - CEP 15190-000 - Nhandeara/SP.

**Objeto:** Formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 11 de 14

desenvolvimento, manutenção do atendimento de Urgência e Emergência e manutenção dos serviços de atendimento e assistência à saúde prestadas aos pacientes com suspeita ou já confirmado ao COVID-19 SUS.

**Valor Total do Termo de Fomento:** R\$ 11.990,16  
(onze mil novecentos e noventa reais e dezesseis centavos)

**Período de Repasse:** 2022

**Tipo de Parceria:** Contribuição

**Justificativa pela Inexigibilidade:** A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à pacientes na Atenção Básica e de Urgência/Emergência. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima do município e mais próxima também do atendimento de alta complexidade, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 04 de março de 2021.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
**Prefeito Municipal**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 12 de 14

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 013/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 01/2022

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em face do julgamento do Pregoeiro, que acolho objeto do PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022, que dispõe sobre a aquisição de próteses dentárias destinadas a Programa de Saúde Bucal a ser desenvolvido no Município de Magda (SP), nos termos do Edital.

#### **O. D. LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA LTDA**

CNPJ N. 05.290.666/0001-45

Endereço: Rua Siqueira Campos, 298, Bairro: Jardim São Paulo, Município de Guarulhos (SP), CEP: 07.110-110, no valor de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**.

**Autorizo** que se processe a despesa no valor acima descrito, bem como a emissão de **empenho global**.

Magda (SP), 25 de fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 13 de 14

### Ratificação



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

**Referente: Processo nº 26/2022.**

Contratação de Empresa Especializada para Castração de Cães e Gatos - machos e fêmeas.

Acolho o Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS - ME**, inscrita no CNPJ nº 10.693.730/0001-79, com sede na Rua Pedro Bertoldi, 242, Bairro Centro, na cidade de Nhandeara - SP, CEP 15.190-000, para contratação de empresa especializada para castração de cães e gatos - machos e fêmeas, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Magda/SP, 16 de fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 07 de março de 2022

Ano V | Edição nº 748

Página 14 de 14

### Extrato



MUNICÍPIO DE  
**MAGDA**

#### EXTRATO DE CONTRATO

<b>Contrato nº</b>	21/2022
<b>Processo nº</b>	26/2022
<b>Dispensa nº</b>	15/2022
<b>Objeto</b>	Contratação de empresa para serviços de Castração de (Cães e Gatos – Machos e Fêmeas) do Município de Magda-SP.
<b>Contratante</b>	MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
<b>Contratada</b>	FELIPE MILARÉ DOS SANTOS MAS - ME
<b>Vigência</b>	A partir da assinatura até 31/12/2022.
<b>Valor Global</b>	<b>R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)</b>
<b>Assinatura</b>	16 de fevereiro de 2022

Magda (SP), 16 de fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP  
Tel. (17) 3487-9020 - [www.magda.sp.gov.br](http://www.magda.sp.gov.br)  
CNPJ 45.660.628/0001-51